



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

SÚMULA: Transfere a Sessão Ordinária para o dia 23 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária do dia 20/04/2026 foi transferida para o dia 22/04/2026 pelo Decreto Legislativo 02/2026;

CONSIDERANDO que sobreveio a necessidade do uso do espaço da Câmara Municipal por todo o período do dia 22/04/2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, I e 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA

Art. 1º- Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 22/04/2026 para o dia 23/04/2026, às 19h00min.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Marumbi, 22 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi